

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

E C SMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.723.777/0001-99, I.E. nº 082.840.50-4, com estabelecimento comercial sito a Av. Danilo Monteiro, nº 356, Bairro Jardim Jandyra, na cidade de Iconha, ES, CEP 29280-000, vem a presença de Vossa Senhoria para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que nomeou a empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao Pregão eletrônico 041/2024.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

A presente peça de combate é tempestiva, posto que apresentada em 09/07/2024, exatos três dias úteis posteriores à notificação da decisão que nomeou a empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA como ganhadora da licitação.

2 – DA SÍNTESE RECURSAL

A empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.920.620/0001-02, foi nomeada vencedora do certame, todavia ao apresentar a documentação para habilitação, deixou de fazê-la em conformidade com o exigido pelo edital.

Explico. O edital exige comprovante de capacidade técnica que ateste a experiência da empresa no fornecimento de piso intertravado e meio-fio de concreto (objetos da licitação), conforme item 11.3.4 do texto do certame. Todavia, ao juntar o documento, a empresa o fez com materiais diversos dos licitados, vejamos:

“11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a)

Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

multtt
TUBA E TUBO
SOLUÇÃO DE CONECTA

A Drogeria Vida Saudável Ltda inscrita no CNPJ sob nº 39.323.854/0001-01, situada Av. Ezequiel de Abreu Sodre nº 473 - GUARAPARIES, ATESTA para os devidos fins que a empresa A NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA, empresa estabelecida à Rua Francisco Vieira Passos, 259 - Pólo do Morro, Guaraparies - CEP: 29218-145, inscrita no CNPJ sob o nº 47.020.620/0001-02 e Inscrição Municipal nº 083967435, nos forneceu os produtos abaixo descritos:

Nº: 004

DESCRIÇÃO
FECHADURA
VEDA ROSCA 18MMX30M
ARCO SERRA REG 12 CM PTO
BOTINA ELAST 6PVC PRETA 44/42
PROTECTOR SOLAR FPS 30 120ML
LUVA PVC 17 - CINZA
LUVA MALHA TRICOTADA PIGMENTADA
FITA CREPE 24MMX50M
CIMENTO CP III 550G
TINTA TISMA SINTETICO PTO 3,0L
ARGAMASSA CINZA 20KG
TUBO ESPONJOSO 14
FITA PVC SUADESIVO 100MMX10, BCO
TUBO PVC SOLDAGEM 25MM
REGISTRO DE ESFERA 25MM
JOELHO 25MM SOLDAVEL
VALVULA DE RETENCAO SOLDAVEL
COLA PVC TUBOS E CONEXOES
VERGALHAO CA-80 14
PARAFUSO AÇO PERDA 3,5X31MM

AL. DISTRIBUIDORA NORTE SUL, INSC. Nº - CNPJ 47.020.620/0001-02
Guaraparies - Pólo do Morro, 259 - CEP: 29218-145
WWW.FARMACIAVITA.COM

multtt
TUBA E TUBO
SOLUÇÃO DE CONECTA

BUCHA 3T HYDRA
TORNEIRA COM FILTRO
PINCEL 2 1/2 C/ CABO
ROLO LA 15CM
CADEADO 30MM
BUCHA 10MM
THINNER COMU 900ML
MASCARA PFF2 C/ VALVULA
LUVA DEBC - LATEX AM - TAM M
OCULOS ROTAÇÃO
BIFAO SANF UNIV BCO
CABO FLEX 2,5 MM PTO
FITA ISOLANTE 20MX18MM
TOMADA 2X4 C/ PL 10A 2P+T
DISJUNTOR BIPOLAR 85A
IMPERMEABILIZANTE FITA 0,10X10M
ASSENTO SANIT BCO
LAMPADA LED 20W

Atestamos que tal fornecimento de material foi executado satisfatoriamente, dentro dos parâmetros técnicos exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações ora assumidas.

Guaraparies, 01 de novembro de 2022.

39.323.854/0001-01
DROGERIA VIDA SAUDAVEL LTDA



Primeiramente, é necessário esclarecer que a interpretação do edital deve ser realizada de forma literal, respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, cabendo esclarecer que no processo licitatório não existem brechas para colocações ambíguas ou dúbias, pois é este documento que tem o condão de estabelecer, durante todo o processo, uma relação equilibrada, com a execução de um contrato eficiente e o mais vantajoso possível à administração.

Leciona o artigo 5º da Nova Lei de Licitações que:

*“Art. 5º Na aplicação desta Lei, **serão observados os princípios da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).” (grifo nosso)*

A Administração Pública não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se está estritamente vinculada, mesmo com a apresentação de uma proposta, aparentemente, financeiramente, mais vantajosa, devendo respeitar o Princípio da Vinculação ao Edital como norma essencial a legalidade do certame.

5 - DOS PEDIDOS

Isto posto, requer:

1. O recebimento do Recurso Inominado, por tempestivo, em **seu efeito suspensivo**;
2. **O PROVIMENTO do recurso** para que proceda a notificação da empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA para apresentar o Atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **que comprove o fornecimento ou a prestação de serviço anterior compatível com o objeto da licitação, conforme se depreende da interpretação literal do item 11.3.4 do edital**;

3. Em caso de descumprimento da cláusula anterior, seja a empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada do certame e seja convocada a segunda colocada;
4. Na remota possibilidade do improvimento do recurso, requer o imediato encaminhamento à autoridade competente para reapreciação da matéria, oportunidade em que requer também a manifestação via parecer de um dos procuradores desta municipalidade, no sentido de esclarecer todos os pontos elencados na presente peça de combate, de forma fundamentada e motivada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guarapari, ES, 09 de julho de 2024.

ELEOMAR CARLETTI
SMIDER:124161797
05

Assinado de forma digital por
ELEOMAR CARLETTI
SMIDER:12416179705
Dados: 2024.07.09 22:05:43
-03'00'

LAILA MENGALI MORO DA SILVA
Advogada – OAB/ES 18.677

E C SMIDER COMÉRCIO E TRANSPOR. EIRELI ME
ELEOMAR CARLETTI SMIDER
Sócio-proprietário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
ELEOMAR CARLETTI SMIDER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2245802 SSP ES

CPF
124.161.797-05

DATA NASCIMENTO
21/04/1988

FILIAÇÃO
EDNO DALMOLIN SMIDER
MARIA IZABEL CARLETTI SMIDE
R

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03939589695

VALIDADE
13/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2006

OBSERVAÇÕES
G

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
13/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62298786186
ES363004270

ESPIRITO SANTO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

ELEOMAR CARLETTI SMIDER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 21/04/1988, do CPF nº 124.161.797-05, RG nº 2.245.802 SPTC ES, domicílio e residência na Rua Sidney da Costa Martins, 74 – Apto 01 – Jardim Jandyra, município de Iconha-ES e CEP 29.280-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrito na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 332600114291 e no CNPJ sob o número 14.723.777/0001-99, com sede na Avenida Danilo Monteiro de Castro, 356, Jardim Jandyra - Iconha- ES, CEP 29.280-000, **RESOLVE**, modificar seu primitivo Contrato Social e posteriores alterações, dentro das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter por objeto social na matriz a exploração do ramo:

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil (obras de contenção, muro de arrime e cortinas de proteção de encostas)
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção
4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
1081-3/01 - Beneficiamento de café
4399-1/03 - Obras de alvenaria
0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
5212-5/00 - Carga e descarga
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI**

0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo em geral e para construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração , remoção de material inerente e outros tipos de refugo de locais de mineração);

4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4391-6/00 - Obras de fundações

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em maquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, tanques, caixa de agua , caixas de gorduras e limpeza de ruas)

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

4621-4/00 - Comércio atacadista de café em grão

0810-0/08 - Extração de saibro e beneficiamento associado

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(divisórias, portas sanfonadas, artefatos de cimento, gesso, amianto e caixas de agua)

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI**

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4120-4/00 - Construção de edifícios
2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinas e ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelho de usos comerciais e industriais, e equipamentos de teste, medição e controle)
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4789-0/02 – Comercio varejista de plantas e flores naturais
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente automotores
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI**

3600-6/02 Distribuição de água por caminhões

0990-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

7119-7-02 - Atividades de estudos geológicos

Cláusula Segunda: Fica constituída uma filial com sede **Fazenda Mata da Praia s/n Terreo NSA da Penha, Gomes – CEP 29.330-000 - Itapemirim– ES.**

Com o seguinte objeto principal:

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Objetos Secundários:

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

Cláusula Terceira: Em virtude das alterações acima, e para melhor entendimento dos dispositivos vigentes, resolve-se reformular e consolidar o Contrato Social e Alterações, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

ELEOMAR CARLETTI SMIDER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 21/04/1988, do CPF nº 124.161.797-05, RG nº 2.245.802 SPTC ES, domicílio e residência na Rua Sidney da Costa Martins, 74 – Apto 01 – Jardim Jandyra, município de Iconha-ES e CEP 29.280-000.

Proprietário da empresa **E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Avenida Danilo Monteiro de Castro, 356, Jardim Jandyra - Iconha– ES, CEP 29.280-000, com CNPJ sob o número 14.723.777/0001-99, resolve consolidar seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - da denominação e sede:

A sociedade adotará o nome empresarial **E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, e terá sua sede matriz na Avenida Danilo Monteiro de Castro, 356, Jardim Jandyra - Iconha– ES, CEP 29.280-000.

Cláusula Segunda – do objeto social da matriz:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo:
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil (obras de contenção, muro de arrime e cortinas de proteção de encostas)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção

4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

1081-3/01 - Beneficiamento de café

4399-1/03 - Obras de alvenaria

0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

5212-5/00 - Carga e descarga

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo em geral e para construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração , remoção de material inerente e outros tipos de refugo de locais de mineração);

4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4391-6/00 - Obras de fundações

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em maquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, tanques, caixa de agua , caixas de gorduras e limpeza de ruas)

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

4621-4/00 - Comércio atacadista de café em grão

0810-0/08 - Extração de saibro e beneficiamento associado

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(divisórias, portas sanfonadas, artefatos de cimento, gesso, amianto e caixas de agua)

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4120-4/00 - Construção de edifícios

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinas e ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelho de usos comerciais e industriais, e equipamentos de teste, medição e controle)

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

4789-0/02 – Comercio varejista de plantas e flores naturais

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente automotores

2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

3600-6/02 Distribuição de água por caminhões

0990-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

7119-7-02 - Atividades de estudos geológicos

Cláusula Terceira – da duração:

A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – do capital social:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) distribuídos em 400.00 (quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta - Além do estabelecimento matriz, constituem estabelecimentos da empresa, as filias 01, 02, 03, 04 e 05 que girarão com capitalda matriz.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

- a) A filial 01 possui sua sede na Estrada de Palmital, s/n – zona rural – Iconha-ES – CEP 29.280-000, registrada na Junta Comercial do Estado Espírito sob NIRE nº 32900493255 de 20/10/2015 e CNPJ nº 14.723.777/0002-70.
- b) A filial 02 possui sua sede Mesa Grande, s/n – zona rural – Iconha-ES – CEP 29.280-000, registrada na Junta Comercial do Estado Espírito sob NIRE nº 32900495924 de 18/12/2015 e CNPJ nº 14.723.777/0003-50.
- c) A filial 03 com sua sede na Fazenda Anholeti, s/n, Tocaia e Itapuama, município de Iconha –ES, CEP 29.280-000, registrada na Junta Comercial do Estado Espírito sob NIRE nº 32900616543 de 15/07/2019 e CNPJ nº 14.723.777/0004-31.
- d) A filial 04 com sua sede no Córrego do Canudo e Duas Barras, SN, Campinho – CEP 29.280-000 - Iconha – ES, registrada na Junta Comercial do Estado Espírito sob NIRE nº 32900616543 de 02/02/2021 e CNPJ nº 14.723.777/0005-12.
- e) A filial 05 com sua sede Fazenda Mata da Praia s/n Terreo NSA da Penha, Gomes – CEP 29.330-000 - Itapemirim– ES.

Cláusula Sexta – A filial 01 tem como objeto principal 0810-0/08 Extração de saibro e beneficiamento associado; e como objeto secundários 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado; 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado; 0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

Cláusula Sétima – A filial 02 tem como objeto principal 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; e como objeto secundários 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado; 0810-0/08 Extração de saibro e beneficiamento associado; 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

Cláusula Oitava – A filial 03 tem como objeto principal 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

Cláusula Nona – A filial 04 tem como objeto principal 0810-0/08 Extração de saibro e beneficiamento associado.

Cláusula Decima - A filial 04 tem como objeto principal 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Objetos Secundários: 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

Cláusula Decima Primeira – da administração:

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócioúnico **ELEOMAR CARLETTI SMIDER**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Decima Segunda – da remuneração:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Terceira – da abertura de filiais:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar uma filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo proprietário.

Cláusula Decima Quarta – do exercício social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Decima Quinta – resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sexta – da dissolução e liquidação da sociedade:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Setima – do desimpedimento:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da Comarca de Iconha - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iconha - ES, 20 de setembro de 2023.

ELEOMAR CARLETTI SMIDER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12416179705	ELEOMAR CARLETTI SMIDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2023 18:02 SOB N° 20231647905.
PROTOCOLO: 231647905 DE 21/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313885960. CNPJ DA SEDE: 14723777000199.
NIRE: 32202826445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br